



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 135, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 45/2019 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:


Aprovar alterações na estrutura curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção - Bacharelado, anexo a Resolução CEPEC n.º256, de 22 de novembro de 2018, contido no Processo n.º 23005.009000/201949 e Parecer n.º1433/2019 da DICGP/COGRAD, conforme segue:

I - Corrigir o nome da disciplina de “Sistemas de Operações de Serviços”, conforme quadro abaixo:

Onde consta	Passa a constar
Art. 4º. [...] I - [...] g) Sistemas de Operações e Serviços. II - [...] g) Sistemas de Operações e Serviços. III - [...] d) Sistemas de Operações e Serviços	Art. 4º. [...] I - [...] g) Sistemas de Operações de Serviços. II - [...] g) Sistemas de Operações de Serviços. III - [...] d) Sistemas de Operações de Serviços

II – Alterar a Ementa da disciplina de Planejamento e Controle da Produção III, para:

“Gestão de processos de negócios (BPM). Sistemas integrados de gestão (ERP): fornecedores, módulos e implantação. PCP em sistemas ERP. Just in time. Planejamento e controle da produção com aspectos do Just in Time, Kanban, layout celular e produção puxada. Lean manufacturing: princípios, desperdícios e ferramentas. Indicadores para sistemas enxutos. Conceitos básicos de Lean Seis Sigma. Aplicativos e laboratório de planejamento e controle da produção utilizando softwares (Excel, ERP) dentre outros.”


Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio
Presidente